



# IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020

Nº 1681

ANO XX

## ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO .....	1
EDUCAÇÃO .....	9
FAZENDA .....	9
SAÚDE .....	9
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	10
FIEC .....	10

## ADMINISTRAÇÃO

Indaiatuba, 08 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 30/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante dos memorandos nº 168/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, comunicamos a exclusão do servidor José Gonçalves, como gestor do Pregão Presencial nº 173/2019, e a inclusão do servidor Luiz Carlos Vicentin, como gestor do referido Pregão.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 31/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 493/2020 da Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a exclusão da servidora Maria Eliane Faccio valezin, como gestora do Pregão Presencial nº 34/2019 - Atas 1026/2019.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 32/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 490/2020 da Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a exclusão da servidora Maria Eliane Faccio valezin, como gestora do Pregão Presencial nº 35/2019 - Atas 902-903-904-905-906-907-910 e 911/2019.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 33/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 488/2020 da Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a exclusão da servidora Maria Eliane Faccio valezin, como gestora do Pregão Presencial nº 54/2019 - Atas 472-473-474-475-479-480/2019.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 34/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 487/2020 da Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a exclusão da servidora Maria Eliane Faccio valezin, como gestora do Pregão Presencial nº 56/2019 - Atas 391-393-394/2019.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 35/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 489/2020 da Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a exclusão da servidora Maria Eliane Faccio valezin, como gestora do Pregão Presencial nº 81/2019 - Atas 564-565-566-567-569/2019.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 36/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 494/2020 da Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a exclusão da servidora Maria Eliane Faccio valezin, como gestora do Pregão Presencial nº 107/2019 - Ata 1031/2019.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 37/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 492/2020 da Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a exclusão da servidora Maria Eliane Faccio valezin, como gestora do Pregão Presencial nº 142/2019 - Ata 1025/2019.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 38/2020

Assunto: Altera gestor

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 491/2020 da Secretaria Municipal de Educação, comunicamos a exclusão da servidora Maria Eliane Faccio valezin, como gestora do Pregão Presencial nº 158/2019 - Atas 1019/2019.

Cordialmente,

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

LA

Na publicação DO RESUMO DO CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993, de 12 de maio de 2020, página 2 da Imprensa Oficial do município,

**TORNA SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2020, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.** - Data: 05/05/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de solução de wifi público, devendo fazer parte a disponibilização de aplicação para controlar e gerenciar os acessos à internet, com fornecimento e manutenção dos equipamentos nos pontos de acesso em regime de comodato, sendo contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O valor total é de R\$ 127.584,00. Pregão Presencial nº 26/2020.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 EDITAL Nº 045/2020**

**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias.

#### **DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Tendo em vista o que consta dos autos e considerando o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente justificado, acompanho tal entendimento e decido pelo **DEFERIMENTO parcial** do recurso interposto pela empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** e pelo **DEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** e **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Comunique-se aos interessados.

**Publique-se.**

Indaiatuba, 12 de maio de 2020

**NILSON ALCIDES GASPAR**

**Prefeito Municipal**

Indaiatuba, 12 de maio de 2020

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 058/2020

**Ref. Pregão Presencial nº 027/2020 – Edital nº 045/2020**

**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias.

#### **COMUNICADO**

Em atenção aos recursos interpostos pelas licitantes, **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda., Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. e Medimport Comércio de Produtos Hospitalar Eireli**, e as contrarrazões apresentadas pelas recorrentes, **Cirúrgica União Ltda. e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde se manifestou nos autos. Pelo que ficou deduzido, obtivemos os seguintes entendimentos:

Com relação ao recurso impetrado pela licitante *Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.*, os argumentos trazidos foram aceitos pelo setor responsável daquela Secretaria, tendo sido dado provimento ao recurso.

Referente aos recursos das empresas *Medimport Comércio de Produtos Hospitalar Eireli e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.*, entendemos que houve razão às alegações trazidas pelas recorrentes, quanto aos produtos ofertados nos itens 116, 117, 210, 211, 212 e 304, da empresa que ofertou os menores preços (*Fresenius Kabi Ltda.*), porém, com relação ao produto ofertado para os itens 116 e 117 da empresa *Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.*, as alegações da empresa *Medimport*, não foram aceitas, portanto, foi dado provimento ao recurso da empresa *Rioclarense* e provimento parcial ao recurso da licitante *Medimport*.

De outra parte, o processo subiu para deliberação do Sr. Prefeito Municipal, na condição de autoridade superior, o qual acompanhou tais entendimentos, decidindo pelo **DEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas proponentes **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda. e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, e pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pela concorrente **Medimport Comércio de Produtos Hospitalar Eireli**.

Segue em anexo, o parecer emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, na íntegra, para maior clareza do que ficou resolvido.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Na oportunidade, estamos convocando as empresas por ordem classificatória, se existe interesse das mesmas, em nos atender nos itens, não existindo a possibilidade de nova etapa de lance, a saber:

<b>Item</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Empresas 2ª colocadas</b>	<b>Valor da 1ª colocada R\$</b>
58	Bota de Unna Pronta Para Uso	Cholmed Com. Hosp. Ltda.	23,80
116	Cloreto de Sódio 0,9%, Injetável, Bolsa Flex. 250ml, S/ PVC, Sist. Fechado	Coml Cirúrg. Rioclarense Ltda.	1,80
117	Cloreto de Sódio 0,9%, Injetável, Bolsa Flex.500ml, S/ PVC, Sist. Fechado	Coml Cirúrg. Rioclarense Ltda.	2,18
210	Glicose 5g + Cloreto de Sódio 0,9g/100ml, Bolsa 500ml	Medimport Com. de Prod. Hosp. Eireli	2,40
211	Glicose Soro 5%, Inj., Bolsa Sist. Fechado, 1000ml, Laminado, Isento PVC	Medimport Com. de Prod. Hosp. Eireli	3,80
212	Glicose Soro 5%, Inj., Bolsa Sist. Fechado, 500ml, Laminado, Isento PVC	Medimport Com. de Prod. Hosp. Eireli	2,25
304	Ringer + Lactato Sod., Sol. Inj. 500ml Bolsa Sist. Fechado	Medimport Com. de Prod. Hosp. Eireli	2,40

Em caso positivo, solicitamos das mesmas a possibilidade de nos atender preferencialmente nos preços ofertados pelas 1ª colocadas.

Aguardamos retorno o mais breve possível.

**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**

**Secretário Municipal de Administração**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**

**EDITAL Nº 069/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Seguro Predial, para Unidades Escolares da Rede, sendo Contrato pelo prazo de 12(doze) meses, conforme descrição constante no **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do “**site**” da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a **Pregoeira Regiane Freitas de Abreu**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às **09:00 horas do dia 26 de maio de 2020**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085**.

Indaiatuba, 13 de maio de 2020

**NILSON ALCIDES GASPAR**

**Prefeito Municipal**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020**

**EDITAL Nº 074/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de automação de mensagens e chatbot via Whatsapp e Telegram, podendo expandir para site e Facebook Messenger, para envio e recebimento de mensagens institucionais, avisos, confirmações, prestação de informações de utilidade pública, divulgação de agenda institucional e prestação de contas da Administração Municipal, sendo contrato pelo prazo de 12 (doze) meses., conforme descrição constante no **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do “**site**” da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Marcos Roberto Monaro**, na



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, **às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2020**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085**.

Indaiatuba, 13 de maio de 2020

**NILSON ALCIDES GASPAR**

**Prefeito Municipal**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2020**

**EDITAL Nº 072/2020**

**Objeto:** Alienação mediante venda de imóveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, referentes aos Lotes de **terra localizados no Bairro Jardim Morada do Sol**, nas condições previstas no edital e principalmente, no anexo I **Lei Municipal nº 7.336 de 15/04/2020** e Anexo II – **Minuta de Contrato**, conforme especificações constantes no processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do “**site**” da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **as 09:00 horas do dia 15 de junho de 2020**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP.

Indaiatuba, 13 de maio de 2020

**NILSON ALCIDES GASPAR**

**Prefeito Municipal**



## EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 - Data: 13/05/20 - Objeto: Fica alterada o endereço da Sede da ASSEVIM, da Unidade de Creche Professora Francisca do Amaral, que passa a ser: Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530; – Chamamento Público 09/19 – Processo Administrativo 9514/2020.**

**RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**

Secretária Municipal de Educação

## FAZENDA

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONVÊNIO Nº 298/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 08/05/20 – Objeto: O presente acordo tem por objetivo a cessão de espaços para realização por parte da CONVENIADA de projetos assistenciais, educacionais, culturais, esportivos, ou recreativos de interesse público, conforme especificado no art. 49, II e art. 170 § 1º, alínea ‘a’ do C.T.M., com redação alterada pela Lei Municipal nº 4099/2001 e § 5º da mesma, que faz parte integrante deste acordo, pelo prazo de 12 (doze) meses. A CONVENENTE concede isenção à CONVENIADA do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, pelo que se refere a Cláusula Primeira, para o exercício de 2020 – Processo Administrativo nº6978/2020 e 9544/20.**

**PAULA FERNANDA SCIAMARELLI**

Secretária Municipal da Fazenda

## SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/20, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 03/03/20 Objeto: aquisição de kits, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 1.440,00 – Pregão Presencial 05/20.**

**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Secretária Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FIEC

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato** nº 016/2016 de 16.05.2016. Processo de Compras nº 032/2016. Pregão Presencial nº008/2016. Data: 12.05.2020. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto: Da prorrogação do prazo de vigência contratual, valor correspondente e alteração de gestor contratual. Valor R\$47.172,48 (quarenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Manutenção da Unidade Orçamentária 05.01.01.12.363.0028.2043.3.3.90.39.00 – Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica., com fundamento no Artigo 57, Inc. II, §2º e Artigo 58, Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**Processo nº 042/2020**, Contrato nº 004/2020. Data: 08/04/2020. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Hebraica Agro Comercial Eirelli. Prazo de vigência contratual 12 (doze) meses. Objeto: Fornecimento com entrega mensal e parcelada de pó de café em pacotes de 500 gramas de acordo com as necessidades. Valor total: R\$9.792,00 (Nove mil e setecentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária: 05.01.12.363.0028.2043.3.3.90.30.00- Manutenção da Unidade Orçamentaria – Material de Consumo.

Indaiatuba, 13 de maio de 2020.

Prof. Mario Cesar Cobianchi  
Superintendente

# IMPrensa OFICIAL

## EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

<b>Fotos:</b>	Eliandro Figueira
<b>Divulgação - Diagramação:</b>	Renata Pucci
<b>Jornalista Responsável:</b>	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
<b>Internet: Home Page:</b>	<a href="http://www.indaiatuba.sp.gov.br">www.indaiatuba.sp.gov.br</a>
<b>E.mail:</b>	<a href="mailto:imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br">imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br</a>